

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02115-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL J. MACÊDO S/A	3 - CNPJ 14.998.371/0001-19
4 - NIRE 23300026799		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA BENEDITO MACÊDO,79				2 - BAIRRO OU DISTRITO CAIS DO PORTO	
3 - CEP 60180-900		4 - MUNICÍPIO FORTALEZA			5 - UF CE
6 - DDD 085	7 - TELEFONE 4006-6000	8 - TELEFONE 4006-6000	9 - TELEFONE 4006-6000	10 - TELEX 0000000	
11 - DDD 085	12 - FAX 4006-6015	13 - FAX 4006-6015	14 - FAX 4006-6015		
15 - E-MAIL ri@jmacedo.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME MARCOS TADEU DE OLIVEIRA ANDRADE					
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA BENEDITO MACÊDO,79				3 - BAIRRO OU DISTRITO CAIS DO PORTO	
4 - CEP 60180-900		5 - MUNICÍPIO FORTALEZA			6 - UF CE
7 - DDD 085	8 - TELEFONE 4006-6017	9 - TELEFONE 4006-6017	10 - TELEFONE 4006-6017	11 - TELEX 0000000	
12 - DDD 085	13 - FAX 4006-6015	14 - FAX 4006-6015	15 - FAX 4006-6015		
16 - E-MAIL ri@jmacedo.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	1	01/01/2008	31/03/2008	4	01/10/2007	31/12/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S					10 - CÓDIGO CVM 00471-5		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO AURIVALDO COIMBRA DE OLIVEIRA					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 270.967.698-20		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02115-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL J. MACÊDO S/A	3 - CNPJ 14.998.371/0001-19
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	11.496	11.496	11.496
2 - Preferenciais	10.336	10.336	10.336
3 - Total	21.832	21.832	21.832
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1220 - Alimentos
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL INDUSTRIALIZAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, FARINHAS E MISTURAS PARA BOLO DOMÉSTICAS E DERIVADOS DE TRIGO.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	28/04/2008	Dividendo	30/04/2008	ON	0,4615921260
02	AGO	28/04/2008	Dividendo	30/04/2008	PNA	0,4615921260
03	AGO	28/04/2008	Dividendo	30/04/2008	PNB	0,5483801906

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02115-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL J. MACÊDO S/A	3 - CNPJ 14.998.371/0001-19
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 13/05/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02115-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL J. MACÊDO S/A	3 - CNPJ 14.998.371/0001-19
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
1	Ativo Total	536.502	500.286
1.01	Ativo Circulante	341.554	308.682
1.01.01	Disponibilidades	26.049	43.662
1.01.02	Créditos	146.256	136.552
1.01.02.01	Clientes	114.978	112.607
1.01.02.02	Créditos Diversos	31.278	23.945
1.01.03	Estoques	162.570	126.125
1.01.04	Outros	6.679	2.343
1.02	Ativo Não Circulante	194.948	191.604
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	78.779	74.917
1.02.01.01	Créditos Diversos	15.546	10.541
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	59.794	60.992
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	59.794	60.992
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	3.439	3.384
1.02.02	Ativo Permanente	116.169	116.687
1.02.02.01	Investimentos	22.197	22.009
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	22.197	22.009
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	90.813	93.826
1.02.02.03	Intangível	3.090	361
1.02.02.04	Diferido	69	491

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02115-6	J. MACÊDO S/A	14.998.371/0001-19

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
2	Passivo Total	536.502	500.286
2.01	Passivo Circulante	187.666	148.186
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	33.618	11.815
2.01.02	Debêntures	30.551	18.839
2.01.03	Fornecedores	31.689	40.573
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	35.176	21.032
2.01.05	Dividendos a Pagar	10.137	10.078
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	10.870	11.769
2.01.08	Outros	35.625	34.080
2.01.08.01	Verbas Diretas	1.233	833
2.01.08.02	Fretes a Pagar	8.404	7.810
2.01.08.03	Outras Contas a Pagar	14.223	15.270
2.01.08.04	Salários e Encargos a Pagar	11.765	10.167
2.02	Passivo Não Circulante	137.974	152.249
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	137.768	152.249
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5.926	4.264
2.02.01.02	Debêntures	73.991	88.796
2.02.01.03	Provisões	24.884	24.587
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	32.967	34.602
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	206	0
2.04	Patrimônio Líquido	210.862	199.851
2.04.01	Capital Social Realizado	197.872	197.872
2.04.02	Reservas de Capital	601	601
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	1.379	1.378
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	11.010	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02115-6	J. MACÊDO S/A	14.998.371/0001-19

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	355.542	355.542	272.719	272.719
3.02	Deduções da Receita Bruta	(62.783)	(62.783)	(47.486)	(47.486)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	292.759	292.759	225.233	225.233
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(209.479)	(209.479)	(157.900)	(157.900)
3.05	Resultado Bruto	83.280	83.280	67.333	67.333
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(71.005)	(71.005)	(80.493)	(80.493)
3.06.01	Com Vendas	(47.867)	(47.867)	(57.820)	(57.820)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(16.078)	(16.078)	(14.801)	(14.801)
3.06.03	Financeiras	(5.193)	(5.193)	(5.463)	(5.463)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.032	1.032	1.055	1.055
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(6.225)	(6.225)	(6.518)	(6.518)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	486	486	0	0
3.06.04.01	Outras	486	486	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(2.541)	(2.541)	(2.475)	(2.475)
3.06.05.01	Honorários da Administração	(1.165)	(1.165)	(1.090)	(1.090)
3.06.05.02	Depreciação e Amortização	(828)	(828)	(903)	(903)
3.06.05.03	Outras	(548)	(548)	(482)	(482)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	188	188	66	66
3.07	Resultado Operacional	12.275	12.275	(13.160)	(13.160)
3.08	Resultado Não Operacional	2.451	2.451	(1.490)	(1.490)
3.08.01	Receitas	2.757	2.757	45	45
3.08.02	Despesas	(306)	(306)	(1.535)	(1.535)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	14.726	14.726	(14.650)	(14.650)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(3.717)	(3.717)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02115-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL J. MACÊDO S/A	3 - CNPJ 14.998.371/0001-19
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	11.009	11.009	(14.650)	(14.650)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	21.832	21.832	21.832	21.832
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,50426	0,50426		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,67103)	(0,67103)

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional

- a) Objeto social: A Companhia atua preponderantemente na produção e comercialização de farinhas de trigo para o consumo doméstico, misturas prontas para bolo, gelatinas e sobremesas, massas alimentícias, biscoitos e fermentos para uso doméstico, segregados por categorias de negócios, entre elas farinhas, massas, misturas para bolo e sobremesas, vendidas principalmente sob as marcas Dona Benta, Sol, Petybon, Brandini, Veneranda e Boa Sorte.

A Companhia opera com centros de distribuição nas regiões nordeste, centro oeste, sudeste e sul, com a finalidade de melhor atender aos clientes da linha de consumo. Esses centros de distribuição, além de facilitar a movimentação de produtos acabados, contribuem para melhor armazenagem dos produtos.

- b) Acordo operacional com a Bunge Alimentos S.A.: A Companhia tem contratos assinados com a Bunge Alimentos S.A. formalizando um acordo de industrialização recíproca, pelo qual aquela companhia produz para a J. Macêdo S.A. farinha de trigo para consumo doméstico ou para fabricação própria de massas, misturas e biscoitos e, de outro lado, J. Macêdo produz para a Bunge Alimentos farinha de trigo para a indústria processadora de alimentos (industrializados, panificação e *food service*), em caráter complementar às suas respectivas atividades.

Visando a obtenção dos ganhos operacionais e o aproveitamento das sinergias decorrentes deste modelo de negócios, as companhias firmaram um acordo operacional, consubstanciado em um consórcio denominado TrigoBrasil com participações iguais, que abriga uma equipe técnica independente para gestão unificada dos seus moinhos de trigo. Este acordo não implicou em associação entre as partes, bem como não resultou em quaisquer alterações nas suas composições acionárias.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional - Continuação

b) Acordo operacional com a Bunge Alimentos S.A. - Continuação:

Nesse contexto, o processo produtivo da Companhia também contempla a industrialização recíproca de farinhas e farelos de trigo com a Bunge, objeto da Aliança firmada em 2004, por meio de um Contrato de Industrialização por Encomenda, datado de 30 de janeiro de 2004, e aditado em 3 de julho de 2006.

A industrialização conjunta de farinhas e farelos de trigo abrange o processamento de matéria-prima, fabricação, acondicionamento em embalagens de apresentação e acondicionamento para transporte dos produtos. De acordo com o Contrato de Industrialização por Encomenda, a Companhia comprometeu-se a fabricar para a Bunge, por meio de seus moinhos, “farinha de trigo para a indústria”, “farinha de trigo para panificação” e “farelo de trigo”. A Bunge, por sua vez, obrigou-se a fabricar para a Companhia, por meio de seus moinhos, “farinha de trigo para o consumidor final”, “farelo de trigo” e “farinha de trigo para a indústria” destinada exclusivamente à utilização como matéria-prima na industrialização de “massas secas”, “misturas para bolos” e “biscoitos”.

O consórcio TrigoBrasil é controlado pela Companhia e pela Bunge, em igualdade de condições, e como mencionado acima tem como função abrigar uma equipe autônoma especializada na gestão e supervisão da operação dos moinhos das duas companhias. De acordo com a lei brasileira, o consórcio consiste na associação de companhias ou qualquer outra sociedade, que não perdem a sua personalidade jurídica, para obter uma finalidade comum ou realizar determinado empreendimento.

O consórcio não tem personalidade jurídica própria e as consorciadas somente se obrigam nas condições previstas no respectivo contrato, respondendo cada uma por suas obrigações, sem presunção de solidariedade.

O reconhecimento das receitas e despesas e custos originados da execução e operacionalização do Contrato de Industrialização por Encomenda respeitam os sistemas operacionais, contábeis e gerenciais, planos de contas e todos os demais controles internos e externos de cada parte, que não se vinculam ao mencionado Contrato.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional - Continuação

b) Acordo operacional com a Bunge Alimentos S.A. - Continuação:

A operação conjunta consorciada na Trigo Brasil possibilita à Companhia racionalizar e otimizar a capacidade e custos dos seus moinhos de trigo, bem como obter uma significativa economia de escala em sua logística operacional (armazéns, fretes e seguros), o que lhe proporciona um diferencial competitivo relevante perante seus concorrentes.

É entendimento da Administração da Companhia que essa operação permitiu, em um primeiro momento, a eliminação de capacidade ociosa e estruturas redundantes, com a conseqüente redução do custo fixo, colocando a Companhia em patamar de competitividade diferenciado no seu segmento de atuação em razão da sinergia de suas operações, com ganhos de eficiência operacional relevantes na cadeia de suprimentos, produção e distribuição de farinha de trigo.

A eficiência operacional obtida decorre da implantação e acompanhamento de programas de eficiência e qualidade em todas as plantas industriais, com a adoção das melhores práticas de fabricação de cada companhia, e do compartilhamento de alguns recursos logísticos, como centros de distribuição, transporte e seguros, o que possibilita a redução dos custos e maximiza a eficiência operacional.

Aspectos societários da Aliança

O contrato de industrialização recíproca é garantido pela constituição de duas sociedades, uma controlada por J. Macêdo S.A. e outra pela Bunge, quais sejam, a Pico da Caledônia Empreendimentos e Participações S.A. e a Serra do Lopo Empreendimentos e Participações S.A., respectivamente. Cada uma dessas sociedades teve seu capital social subscrito e integralizado com dois moinhos de cada Companhia.

Muito embora a Pico da Caledônia Empreendimentos e Participações S.A. e a Serra do Lopo Empreendimentos e Participações S.A. sejam controladas, respectivamente, por J. Macêdo e pela Bunge, J. Macêdo tem uma participação nominal na Serra do Lopo Empreendimentos e Participações S.A. e a Bunge tem uma participação nominal na Pico da Caledônia Empreendimentos e Participações S.A..

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional - Continuação

b) Acordo operacional com a Bunge Alimentos S.A. - Continuação:

A participação nominal que J. Macêdo detém na Serra do Lopo Empreendimentos e Participações S.A. (equivalente a 0,1% do capital social) garante a possibilidade de exercício do direito de eleger um novo Diretor Geral para a Serra do Lopo em caso de descumprimento, pela Bunge, das obrigações assumidas no Contrato de Industrialização por Encomenda. O Diretor Geral eleito por J. Macêdo nesta condição de exceção poderá tomar as medidas necessárias para sanar o descumprimento das obrigações da Bunge, incluindo a demissão e/ou admissão de pessoal e a contratação de terceiros para operar os moinhos da Serra do Lopo Empreendimentos e Participações S.A. da mesma forma, a Bunge tem o direito de eleger um novo Diretor Geral para a Pico da Caledônia em caso de descumprimento, pela J. Macêdo, das obrigações assumidas no Contrato de Industrialização por Encomenda. O Diretor Geral eleito pela Bunge nesta condição de exceção poderá tomar as medidas necessárias para sanar o descumprimento das obrigações da J. Macêdo, incluindo a demissão e/ou admissão de pessoal e a contratação de terceiros para operar os moinhos da Pico da Caledônia Empreendimentos e Participações S.A..

Ademais, como forma de garantir o adimplemento das obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Industrialização por Encomenda, em 30 de janeiro de 2004, firmou-se o Instrumento Particular de Penhor de Ações, mediante o qual a Bunge Alimentos S.A. empenhou em favor da J. Macêdo S.A. a totalidade das suas ações detidas na Serra do Lopo Empreendimentos e Participações S.A. e J. Macêdo S.A. empenhou em favor da Bunge Alimentos S.A. a totalidade de suas ações da Pico da Caledônia Empreendimentos e Participações S.A..

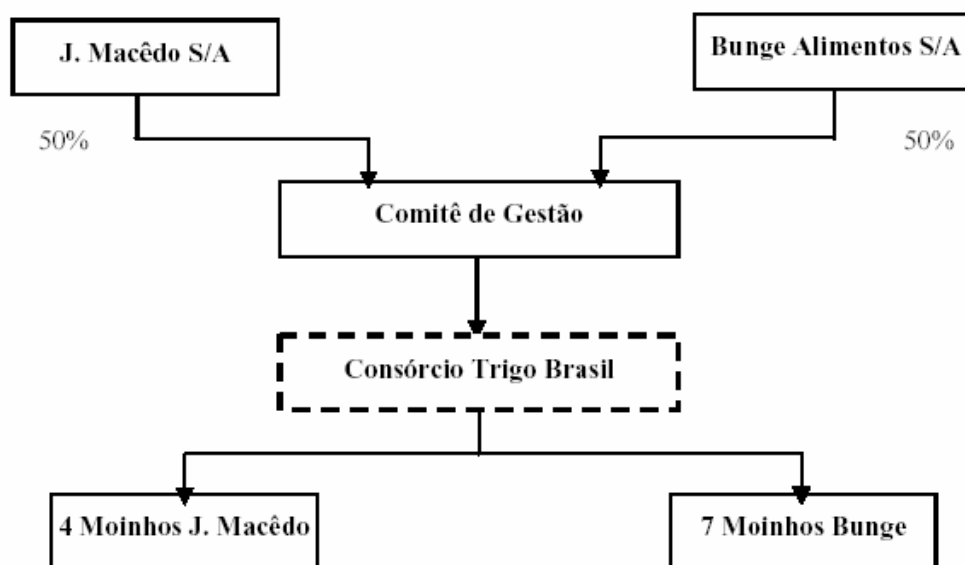
02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional - Continuação

b) Acordo operacional com a Bunge Alimentos S.A. - Continuação:



A operação acima descrita foi submetida ao CADE, tendo sido aprovada sem quaisquer restrições em janeiro de 2004. Através do Ofício nº. 163/204 de 05 de fevereiro de 2004, aquele Conselho fez oficial à CVM a operação.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a) Aspectos gerais

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 09 de maio de 2008.

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos na data do balanço.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

As demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentadas em milhares de reais.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário são demonstrados como não circulantes.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

Empresa	Participação %
Tergran - Terminais de Grãos de Fortaleza Ltda. ("Tergran")	33,33
Pico da Caledônia Empreendimentos e Participações S.A. ("Pico da Caledônia")	99,90

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras -

Continuação

a) Aspectos gerais - Continuação

Os componentes do ativo e passivo, as receitas e as despesas da Tergran - Terminais de Grãos de Fortaleza Ltda., controlada em conjunto, foram consolidados na proporção da participação da Companhia no seu capital social.

Os saldos totais da Tergran resumidos são:

Balanço patrimonial – Realizado em 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007.

Ativo	31/03/2008	31/12/2007	Passivo	31/03/2008	31/12/2007
Ativo circulante	2.480	1.892	Passivo circulante	534	401
Ativo não circulante	7.511	7.772	Patrimônio líquido	9.457	9.263
Total do ativo	9.991	9.664	Total do passivo	9.991	9.664

Demonstração do resultado em 31 de março de 2008 e 2007:

	31/03/2008	31/03/2007
Receitas líquidas	2.148	2.119
Custo dos produtos vendidos	(1.601)	(1.598)
Lucro bruto	547	521
Despesas operacionais	(266)	(319)
Despesas não operacionais	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(86)	-
Lucro líquido do exercício	195	202

Os exercícios sociais das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

Os principais procedimentos de consolidação são:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital e lucros acumulados das empresas consolidadas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras -

Continuação

b) Mudança na demonstração do incentivo fiscal do PROVIN

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 passou a ser demonstrado como redução da despesa de ICMS (que é redutora da receita operacional bruta) ou do custo de mercadorias vendidas (relacionado com o ICMS – Substituição Tributária). Para permitir a comparabilidade das demonstrações do resultado consolidado do 1º trimestre de 2008 e 2007, apresentados na Nota 1, o incentivo fiscal do PROVIN para o período de três meses findos em 31 de março de 2008, no valor de R\$ 4.160 (R\$ 3.119 em 31 de março de 2007), foi devidamente reclassificado.

3. Sumário das principais práticas contábeis

- a) Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.
- b) Disponibilidades: Incluem os saldos de caixa, banco conta movimento e investimentos temporários de liquidez imediata registrados ao custo e acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- c) Provisão para bonificações de clientes: As bonificações representadas por descontos financeiros concedidos são apresentadas como redução das contas a receber de clientes e constituídas com base em valores e/ou percentuais definidos em contratos, basicamente com grandes redes varejistas. As bonificações incorridas que não estão diretamente relacionadas com as contas a receber foram registradas no passivo, como outras contas a pagar.
- d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: É apresentada como redução das contas a receber de clientes e constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. Sumário das principais práticas contábeis – Continuação

- e) Estoques: Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede ao seu valor de mercado.
- f) Investimentos: Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos permanentes são registrados pelo custo de aquisição.
- g) Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 11 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.
- h) Intangível: Representado por marcas adquiridas de terceiros, o qual estão registrados ao custo de aquisição, gastos com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e licença utilização de software. A amortização dos direitos que estão em uso está sendo calculada pelo método linear à taxa de 20% ao ano.
- i) Arrendamento mercantil: As despesas de arrendamento mercantil são reconhecidas no resultado em função das datas de vencimento das contra-prestações, observando o período de competência.
- j) Diferido: Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear à taxa de 20% ao ano.
- k) Passivos: Reconhecidos no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os custos dos financiamentos e empréstimos incorridos até a data do balanço patrimonial estão reconhecidos no resultado.
- l) Provisão para contingências: Atualizada até a data do balanço pelo montante estimado de perda provável, observada a natureza de cada contingência e apoiada na opinião dos consultores jurídicos da Companhia. Os fundamentos e a natureza das provisões para contingência estão descritas na Nota 16.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. Sumário das principais práticas contábeis – Continuação

m) Tributação sobre a receita: As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

ICMS – Alíquotas de 7% à 19%

PIS – Alíquota de 1,65%

COFINS – Alíquota de 7,60%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado.

n) Tributação sobre o lucro: A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

o) Incentivos fiscais:

1) ICMS: A unidade de Fortaleza é beneficiária do incentivo fiscal estadual relativo ao Programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas – PROVIN, que prevê o diferimento de 75% do valor do ICMS apurado mensalmente, incidente sobre as entradas mensais de trigo em grão no estabelecimento, durante 120 meses, contados a partir de janeiro de 2005 até março de 2014. O pagamento do ICMS diferido equivale a 15% da parcela, com atualização pela TJLP ao término do período de carência de 36 meses, para os incentivos fiscais incorridos até outubro de 2006 e 24 meses nos períodos subseqüentes, sendo a diferença (85%) registrada no resultado do exercício, como redutora da conta de despesa (ou custo) do ICMS.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. Sumário das principais práticas contábeis - Continuação

2) Imposto de renda: A Companhia goza de incentivos fiscais calculados sobre o resultado das vendas de certos produtos de fabricação própria em unidades localizadas em Fortaleza, Maceió e Salvador, com redução de 25% de imposto de renda, vigente a partir do ano-base de 2004 até o ano-base de 2008 e 12,5% a partir do ano-base de 2009 até o ano-base de 2013, sobre o resultado das vendas de farinha de trigo, misturas domésticas e massas. A parcela apurada de incentivo fiscal, quando aplicável, é creditada em conta de reserva de capital, no patrimônio líquido.

4. Partes relacionadas

Companhias	Controladora		Consolidado	
	31/03/08	31/12/07	31/03/08	31/12/07
Ativo				
J. Macêdo S.A.- Com. Adm. e Participações	8.909	8.909	8.909	8.909
J. Macêdo Alimentos S.A.	45.565	46.800	45.565	46.800
Cemec Construções Eletromecânicas S.A.	3.887	3.887	3.887	3.887
Dinel Participações Ltda.	1.207	1.207	1.207	1.207
Sul Trigo Cereais	28	-	28	-
Outros	198	189	198	189
	59.794	60.992	59.794	60.992
Passivo				
Pico da Caledônia Empreendimentos e Participações S.A.	3.817	3.329	-	-
Cipolin S.A.	7.053	8.440	7.053	8.440
	10.870	11.769	7.053	8.440

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. Partes relacionadas - Continuação

As naturezas das operações são:

<u>Companhias</u>	<u>Natureza da operação</u>	<u>Prazo de vencimento</u>
Pico da Caledônia	Arrend, de máq.e equip.	Indeterminado
J. Macêdo S.A. Com. Adm e Partic.	Mútuo	Até janeiro de 2009
J. Macêdo Alimentos S.A.	Mútuo e recebíveis	Fevereiro de 2009
Cemec-Const.Eletromecânicas S.A.	Mútuo	Dezembro de 2008
Dinel Participações Ltda.	Mútuo	Junho de 2008
Sul Trigo Cereais Ltda.	Mútuo	Março de 2008

Os moinhos da Pico da Caledônia são parte integrante do acordo operacional com a Bunge Alimentos S.A.. Os arrendamentos foram determinados com o objetivo de ressarcir os custos com a depreciação de todas as instalações dos moinhos.

A controladora J. Macêdo Alimentos S.A. é devedora das seguintes importâncias em 31 de março de 2008, sobre as quais não incidem encargos ou taxas de juros:

- i) R\$ 6.456, correspondem a operações de mútuos.
- ii) R\$ 4.395, referente aos recebíveis decorrentes de valores pagos pela Companhia à controladora, cujo saldo vem sendo amortizado com o produto de um arrendamento da unidade industrial moageira localizada em Londrina – PR, de propriedade da controladora e que até 2003 operava como moageira de trigo;
- iii) R\$ 24.590, referente aos recebíveis por operações mercantis (venda de produtos) efetuadas à J. Macêdo Alimentos S.A., a preços de mercado, até novembro de 2003, período em que ainda atuava como industrializadora, e cujo saldo vem sendo amortizado com o produto de dividendos.
- iv) R\$ 10.124, referente aos recebíveis por obrigações da controladora, descritas na Nota 15.b.

Os contratos de mútuo com a MAC-DO – Com. Adm. e Participações S/A incorrem em juros correspondentes a 100% da variação CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Sobre os demais contratos de mútuo não incidem encargos ou taxas de juros.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. Partes relacionadas - Continuação

Os contratos de mútuo sobre os quais não incidem encargos foram celebrados em exercícios anteriores e em condições específicas, contratadas entre as partes, que não foram necessariamente realizadas em condições usuais de mercado. Essas operações não afetam de forma significativa a situação financeira da Companhia e empresas intervenientes nessas operações.

Durante o período de três meses findos em 31 de março de 2008 a Companhia importou trigo da Argentina no valor total de R\$ 75.543, a preço de mercado, junto a filial, de empresa ligada Cipolin S.A, com sede no Uruguai. Essas operações são usualmente liquidadas a vista ou com prazo inferior a sete dias.

Avais:

A Companhia não possui nenhuma garantia prestada a partes relacionadas ou a terceiros.

As operações para financiamento e capital de giro junto a instituições financeiras são, em sua maioria, lastreadas por instrumentos financeiros de nossa própria emissão. Apenas uma pequena parcela dessas operações, entretanto, no que concerne a garantias, recebeu avais de nossa controladora J. Macêdo Alimentos S.A., não representando mais do que 5% do saldo devedor total junto a instituições financeiras.

Contratos de arrendamento:

Contrato de Arrendamento de Estabelecimento Industrial e Outras Avenças, firmado em 30 de janeiro de 2004 com a Pico da Caledônia, por meio do qual as unidades industriais de Fortaleza e Salvador são arrendadas à Companhia por prazo indeterminado. Ressalte-se que, em igual data, aludidos bens foram objeto de subscrição de capital naquela controlada, em consonância com os acordos operacionais recíprocos celebrados com a parceira Bunge; e

Contrato de Arrendamento de Estabelecimento Industrial e Comercial e de Outras Avenças, firmado em 15 de outubro de 2003, com a J. Macêdo Alimentos S.A., tendo como objeto a unidade industrial em Londrina no Estado do Paraná.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/08	31/12/07	31/03/08	31/12/07
Fundos de renda fixa				
Banco HSBC FIF Corporate	10.295	12.405	10.295	12.405
Safrá Institucional DI FIF	5.241	5.111	5.241	5.111
BB CDB DI	-	18.972	1.350	19.127
	15.536	36.488	16.886	36.643
Circulante	(12.296)	(33.248)	(13.646)	(33.403)
Não circulante	3.240	3.240	3.240	3.240

As aplicações financeiras referem-se substancialmente aos fundos de investimentos financeiros com remunerações próximas a variação do depósito interbancário. Essas operações não possuem prazo de resgate determinado.

Em 31 de março de 2008, a Controladora possuía aplicações financeiras dadas em garantia de processos judiciais no montante de R\$ 3.240.

6. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/03/08	31/12/07	31/03/08	31/12/07
Clientes no país	127.837	126.405	127.837	126.288
Provisão para bonificações de clientes	(6.201)	(6.532)	(6.201)	(6.532)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(6.658)	(7.266)	(6.658)	(7.266)
	114.978	112.607	114.978	112.490

A provisão para bonificações de clientes é oriunda de obrigações contratuais de fornecimento a grandes varejistas, através do qual são concedidos descontos financeiros quando da liquidação das faturas em aberto.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída considerando-se a expectativa de perda sobre as duplicatas a receber de clientes.

Em 31 de março de 2008, contas a receber no valor de R\$ 25.900 se constituem em garantia fiduciária das debêntures (Vide Nota 14).

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. Contas a receber de clientes - Continuação

A abertura do saldo por idade de vencimento está abaixo demonstrada:

Prazo:	Controladora		Consolidado	
	31/03/08	31/12/07	31/03/08	31/12/07
A vencer	114.944	109.858	114.944	109.741
1 a 30 dias	5.479	8.568	5.479	8.568
31 a 60 dias	708	576	708	576
61 a 90 dias	204	140	204	140
91 a 120 dias	78	37	78	37
121 a 150 dias	86	62	86	62
151 a 180 dias	75	132	75	132
Vencidos há mais de 180 dias	6.263	7.032	6.263	7.032
	127.837	126.405	127.837	126.288

7. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/03/08	31/12/07	31/03/08	31/12/07
Matéria prima	49.775	18.613	49.775	18.613
Façon (matéria-prima e embalagem) (a)	31.631	16.737	31.631	16.737
Importações em andamento	7.279	18.320	7.279	18.320
Produtos em processo	826	1.762	826	1.762
Produtos acabados	34.791	30.687	34.791	30.687
Materiais de produção	14.318	18.582	14.318	18.582
Materiais de manutenção e outros	2.562	3.499	2.562	3.499
Adiantamentos a fornecedor	21.388	18.438	21.388	18.438
(-) Provisão para perdas em Estoque	-	(513)	-	(513)
	162.570	126.125	162.570	126.125

(a) Substancialmente representado por estoque em poder da Bunge Alimentos, relativo ao acordo operacional mencionado na Nota 1.b.

A Companhia possui em suas instalações estoques pertencentes a Bunge Alimentos no montante de R\$ 16.365, os quais estão contabilizados nos livros daquela companhia.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. Impostos e contribuições sociais a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/08	31/12/07	31/03/08	31/12/07
ICMS a ressarcir, apropriar e/ou receber	26.840	20.343	26.840	20.343
ICMS decorrente da compra de ativo Imobilizado	1.354	1.334	1.354	1.334
Contribuição social a compensar	134	5	136	5
Imposto de renda a compensar	1.410	685	1.424	686
PIS e COFINS a compensar	1.109	882	1.109	882
Outros impostos e contribuições	431	696	431	703
	31.278	23.945	31.294	23.953

9. Bens destinados à venda

Referem-se a um terreno recebido como quitação de dívida no montante de R\$ 801, sito em Bayeux – PB, a instalações industriais (moinho), no montante de R\$ 7.880, localizadas em Niterói-RJ, deduzido por provisão de avaliação para valor de mercado no montante de R\$ 1.380 e terrenos e edificações do moinho de São Paulo-SP, no montante de R\$ 5.005, cujas operações também foram descontinuadas.

Esses ativos foram reclassificados do ativo imobilizado para a conta de bens destinados à venda, no realizável ao longo prazo.

10. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31/03/08	31/12/07	31/03/08	31/12/07
Participações em empresas controladas	21.737	21.549	-	-
Outros investimentos	460	460	460	460
	22.197	22.009	460	460

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. Investimentos - Continuação

	Tergran (a)	Pico da Caledônia (b)	31/03/2008 TOTAL
Informações sobre as investidas			
Quantidade de ações possuídas	2.193.000	999	
Participação no capital total e votante	33,33%	99,90%	
Capital social	9.204	18.389	
Patrimônio líquido	9.457	18.602	
Lucro líquido do exercício	195	123	
Movimentação dos investimentos			
Saldo em 31 de dezembro de 2007	3.088	18.461	21.549
Equivalência patrimonial	65	123	188
Saldo em 31 de março de 2008	3.153	18.584	21.737

- (a) Tergran - Terminais de Grãos de Fortaleza Ltda. (sociedade de capital fechado) – investimento efetuado em conjunto com Grande Moinho Cearense S.A. e M. Dias Branco S.A Indústria e Comércio de Alimentos (controlada em conjunto – participação de 33,33% de cada investidor). A Tergran é uma empresa de propósito específico, com objeto social a exploração da atividade de operadora portuária realizando, em especial, a descarga e armazenagem de grãos no porto de Fortaleza para atender aos três moinhos localizados na zona portuária.

Em 31 de março de 2008 a controlada Tergran - Terminais de Grãos de Fortaleza S.A efetuou o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 141 cabendo a cada sócio quotista a importância bruta de R\$ 47. Não foram propostos dividendos adicionais.

- (b) Pico da Caledônia S.A. (sociedade de capital fechado) – como previsto nos instrumentos contratuais do acordo operacional firmado entre J. Macêdo S.A. e Bunge Alimentos S.A., cada uma das partes convencionou constituir companhias separadas sob forma de sociedades por ações, tendo sido as ações respectivas, objeto de penhor, para garantia das operações pactuadas. A controlada da J. Macêdo S.A. foi constituída em 2004 sob a razão social de “Pico da Caledônia Empreendimentos e Participações S.A., detendo a controladora a propriedade de 999 ações do capital social e a Bunge Alimentos S.A. de 1 ação. Em contrapartida, a Bunge Alimentos S.A. constituiu uma outra sociedade denominada Serra do Lopo, detendo a Bunge Alimentos S.A. 999 ações e a J. Macêdo S.A. 1 ação.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. Investimentos - Continuação

A Pico da Caledônia é uma empresa de propósito específico, e seu capital social foi subscrito mediante conferência, em 2006, de bens da J. Macêdo S.A. representados pelos Moinhos de Salvador e Fortaleza.

11. Imobilizado

(a) Controladora:	Taxas médias		Depreciação acumulada	Saldo líquido	
	Depreciação -%	Custo		31/03/08	31/12/07
Terrenos e benfeitorias		8.464	(14)	8.450	9.706
Edificações e outros imóveis	4	49.578	(24.767)	24.811	27.915
Máquinas, aparelhos e equipamentos industriais	10	99.118	(68.234)	30.884	28.275
Instalações	10	22.343	(20.470)	1.873	2.615
Móveis e utensílios	10	9.100	(5.511)	3.589	3.726
Equipamentos e aplicativos de processamento de dados	20	9.372	(4.742)	4.630	4.751
Equipamentos de comunicação	10	73	(28)	45	46
Veículos	20	57	(57)	-	36
Pallets e outros	20	1.254	(791)	463	393
Benfeitorias em bens de terceiros	4	258	(10)	248	243
Obras em andamento		15.800	-	15.800	15.974
Adiantamento a fornecedores	-	20	-	20	146
		215.437	(124.624)	90.813	93.826

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. Imobilizado – Continuação

(b) Consolidado:	Taxas médias	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	
	anuais de depreciação -%			31/03/08	31/12/07
Terrenos e benfeitorias	-	13.578	(1.176)	12.402	12.055
Edificações e outros imóveis	4	73.778	(39.308)	34.470	39.366
Máquinas, aparelhos e equipamentos industriais	10	120.618	(86.317)	34.301	31.769
Instalações	10	24.172	(22.040)	2.132	2.894
Móveis e utensílios	10	9.369	(5.705)	3.664	3.751
Equipamentos e aplicativos de processamento de dados	20	9.480	(4.888)	4.592	4.756
Equipamentos de comunicação	10	73	(28)	45	46
Veículos	20	57	(57)	-	36
Pallets e outros	20	1.254	(791)	463	555
Benfeitorias em bens de terceiros	4	258	(10)	248	243
Obras em andamento	-	15.800	-	15.800	15.974
Adiantamento a fornecedores	-	20	-	20	146
		268.457	(160.320)	108.137	111.591

As obras em andamento estão representadas por reformas e ampliações em instalações industriais, especialmente na ampliação dos diagramas A e B do moinho Fortaleza.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. Arrendamento mercantil

A Companhia mantém contratos de arrendamento mercantil referentes a equipamentos de informática. O valor dos contratos dos bens arrendados totaliza R\$ 896 pagáveis entre 24 e 36 parcelas mensais, sobre as quais incidem juros correspondentes a variação do CDI mais 0,16% ao mês em média. O saldo a pagar em 31 de março de 2008 é de R\$ 55. A contabilização é efetuada mensalmente na conta de despesa com arrendamento mercantil mediante pagamento.

Os contratos com valor de R\$ 896 foram celebrados em 2005 e correspondem ao custo dos equipamentos de informática, com taxa de depreciação de 20% ao ano. Tivessem esses bens sido registrados como imobilizado, teriam gerado uma despesa de depreciação de R\$ 45 no período de três meses findos em 31 de março de 2008 em comparação a uma despesa efetiva com arrendamento mercantil no montante de R\$ 83.

13. Empréstimos e financiamentos

Moeda nacional	Indexador	Controladora		Consolidado	
		31/03/08	31/12/07	31/03/08	31/12/07
Capital de giro (1)	Variação do CDI mais 1,5 % a.a.	21.468	-	21.468	-
FINAME (2)	Variação da TJLP mais 1,9 % a.a.	7.895	5.971	7.895	5.971
Credito Rural	6,75 % a.a.	10.090	10.108	10.090	10.108
Outros		91	-	91	-
		39.544	16.079	39.544	16.079
Circulante		(33.618)	(11.815)	(33.618)	(11.815)
Não circulante		5.926	4.264	5.926	4.264

(1) Garantido, não em sua totalidade, com aval da controladora J. Macêdo Alimentos S.A., títulos em cobrança e nota promissória. Garantido por alienação fiduciária dos bens e nota promissória.

(2) Garantido por alienação fiduciária dos bens e nota promissória.

As parcelas vencíveis a longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	31/03/08	31/12/07
2009	1.688	1.451
2010	1.960	1.378
2011	1.686	1.120
2012	592	315
	5.926	4.264

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. Debêntures

	Controladora	
	31/03/08	31/12/2007
Passivo		
Circulante		
Principal	29.609	14.804
Encargos	942	4.035
	30.551	18.839
Não circulante		
Principal	73.991	88.796
	104.542	107.635

Características da oferta:

Debêntures	1ª. Emissão
Série	Única
Quantidade de títulos emitidos	10.360
Remuneração	CDI + 1,5% a.a.
Vencimento	01/09/2011

Em 18 de outubro de 2007, foi efetuada a liquidação financeira referente à primeira oferta pública de debêntures da Companhia com data de emissão de 1º de setembro de 2007 e valor nominal de R\$ 10, com a captação do montante bruto de R\$ 105.147 (inclui rendimento de 1º de setembro a 18 de outubro de 2007).

As debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificado e não serão conversíveis em ações da Companhia.

O valor do principal será amortizado em 7 parcelas semestrais, a partir do 12º mês da data de emissão, sendo a primeira em 1º de setembro de 2008 e a última em 1º de setembro de 2011.

A operação está garantida pela cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da J. Macedo S.A., decorrentes da comercialização de seus produtos, representados por duplicatas físicas e/ou escriturais.

Esta operação teve classificação de risco brA- da "Standard & Poor's".

As parcelas vencíveis a longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

Ano	31/03/2008	31/12/2007
2009	14.804	29.609
2010	29.609	29.609
2011	29.578	29.578
	73.991	88.796

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. Tributos a recolher

	Controladora						Consolidado					
	Circulante	Não circulante	Total 31/03/08	Circulante	Não circulante	Total 31/12/07	Circulante	Não circulante	Total 31/03/08	Circulante	Não circulante	Total 31/12/07
ICMS	20.442	-	20.442	8.790	-	8.790	20.442	-	20.442	8.790	-	8.790
PIS	727	-	727	311	-	311	734	-	734	311	-	311
COFINS	3.349	-	3.349	1.435	-	1.435	3.383	-	3.383	1.435	-	1.435
Parcelamento ICMS a recolher (a)	891	3.280	4.171	1.740	3.478	5.218	891	3.280	4.171	1.740	3.478	5.218
Parcelamento PAES (b)	4.746	17.716	22.462	4.704	18.949	23.653	4.746	17.716	22.462	4.704	18.949	23.653
Parcelamento AFRMM	75	89	164	74	106	180	75	89	164	74	106	180
Parcelamento Excep. - PAEX (c)	549	5.976	6.525	487	6.180	6.667	549	5.976	6.525	487	6.180	6.667
Diferimento ICMS (PROVIN)	1.743	5.906	7.649	916	5.889	6.805	1.743	5.906	7.649	916	5.889	6.805
IPTU	154	-	154	-	-	-	154	-	154	-	-	-
INSS retido	284	-	284	361	-	361	284	-	284	361	-	361
ISS retido	108	-	108	109	-	109	108	-	108	112	-	112
IRPJ e CSSL	1.892	-	1.892	-	-	-	1.921	-	1.921	-	-	-
Outros	216	-	216	2.105	-	2.105	259	-	259	2.130	-	2.130
Total	35.176	32.967	68.143	21.032	34.602	55.634	35.289	32.967	68.256	21.060	34.602	55.662

- a) Parcelamentos de débitos de ICMS das unidades de Maceió e Niterói, efetuado em 2003 e 2002. Em 31 de março de 2008, os saldos em aberto são compostos por 57 e 49 parcelas, respectivamente, sendo as parcelas de curto prazo no montante de R\$ 891 (R\$ 1.740 em 31 de dezembro de 2007).

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. Tributos a recolher - Continuação

- b) O saldo de parcelamentos federais (PAES) existente em 31 de março de 2008, no valor de R\$ 22.462, decorre de obrigações no montante original de R\$ 25.721, sendo R\$ 15.597 de IPI da Companhia e R\$ 10.124 de obrigações da controladora (J. Macêdo Alimentos S.A.) à época da reestruturação societária ocorrida em 1999, conforme detalhado a seguir:

De outubro de 1999 a fevereiro de 2000 a controladora recolheu as contribuições ao PIS e à COFINS referentes às unidades de Fortaleza, Maceió, Recife, Salvador e Niterói, apesar dessas unidades, naquele período, já terem sido migradas contábil e operacionalmente para a Companhia.

Como o recolhimento desses tributos tinha sido feito pela controladora, a Companhia permaneceu como devedora dos tributos, incluindo-os oportunamente no PAES – Pedido de Parcelamento Especial. Em contrapartida, constituiu créditos de mesmo valor a receber da controladora, que ingressou junto à Secretaria da Receita Federal com pedido de restituição dos valores recolhidos por conta e ordem da Companhia. Como conseqüência, a Companhia e a controladora firmaram contrato pelo qual, a controladora se compromete a repassar à Companhia todo o valor devido relativo ao processo.

- c) A Companhia em 14 de setembro de 2006 exerceu a opção do Parcelamento Excepcional - PAEX, nos termos do artigo 1º da Medida Provisória nº. 303 de 29 de junho de 2006, por um período de 130 meses, podendo a qualquer tempo ser amortizado integralmente pela Companhia. Foram incluídos os processos de Imposto de Renda e Contribuição Social, cujos valores estavam pendentes face a compensações vedadas em razão da Instrução Normativa 41/2000 e, em outro caso, compensação superior aos 30%.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. Provisão para contingências

A Companhia é parte em 652 processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal dos negócios.

A administração da Companhia acredita que a provisão para contingências constituída é suficiente para cobrir as eventuais perdas com os processos judiciais. As provisões para contingências foram constituídas para os processos, cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável, com base na opinião de seus advogados e consultores legais.

O resultado desfavorável em seus processos, individualmente ou no agregado, não terá efeito adverso relevante nas condições financeiras ou nos negócios da Companhia.

Os saldos existentes em 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007 têm a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2008	31/12/2007	31/03/2008	31/12/2007
Tributárias (a)	15.952	15.414	15.952	15.414
Trabalhista (b)	6.143	6.225	6.143	6.225
Cível (c)	3.033	3.023	3.033	3.023
Outras (c)	571	724	571	724
(-) Depósitos judiciais	(815)	(799)	(815)	(799)
Saldo das contingências, líquidas	24.884	24.587	24.884	24.587

a) Tributárias:

Em 31 de março de 2008 a Companhia figurava como ré em 130 ações de natureza tributária administrativa e judicial, cujo valor em andamento é de aproximadamente R\$ 207.621, sendo aproximadamente R\$ 48.761 de tributos federais e aproximadamente R\$ 158.860 de impostos estaduais. Do valor total da contingência tributária, (i) R\$ 15.952 referem-se à chance provável de perda, em 6 ações; e (ii) R\$ 95.169 referem-se à chance possível de perda em 49 ações;

Os Estados de São Paulo, Alagoas, Ceará, Rio de Janeiro, Pernambuco, Rondônia, Pará, Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia exigem débitos de ICMS no valor de R\$ 158.860. As discussões mais relevantes, em âmbito administrativo e judicial são:

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. Provisão para contingências – Continuação

a) Tributárias – Continuação:

a.1) O Estado de São Paulo exige débitos de ICMS que decorrem de suposto não recolhimento do imposto sobre mercadorias que, embora tenham sido importadas por empresas localizadas em outros Estados e posteriormente vendidas à empresa localizada em São Paulo, foram tidas pelo Fisco como importadas diretamente pela empresa localizada em São Paulo. Estima-se que o montante envolvido seja de R\$ 52.726, como descrito a seguir:

i) Processo Administrativo nº. 051576

- Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
- Autuado: Lapa Alimentos S/A (atual J.Macêdo S.A.)
- Foro: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo/SP
- Distribuição: 21/11/1994
- Objeto: autuação lavrada devido à falta de recolhimento de ICMS relativo às importações de mercadorias realizadas através de empresas localizadas em outras Unidades da Federação, mercadorias essas desembarçadas no Porto de Santos. Período de 1988 a 1993.
- Andamento: aguarda-se julgamento de Recurso Especial interposto perante o Tribunal de Impostos e Taxas – TIT.
- Valor envolvido: R\$ 52.726

a.2) O Estado de Pernambuco exige débitos de ICMS decorrentes do não recolhimento antecipado desse imposto na saída de farinha de trigo para indústrias de massas situadas neste Estado, bem como para outras indústrias locais. Estima-se que o montante envolvido seja de R\$ 17.440, com destaque para:

ii) Ação Declaratória nº. 001.1997.038758-0

- Autor: S. A. Santos e Fazenda Pública de Pernambuco
- Réu: J. Macedo S.A. – Unidade Recife
- Foro: Fazenda Pública do Estado de Pernambuco
- Distribuição: 01/07/1997
- Vara: 5ª Vara
- Objeto: ação Declaratória ajuizada visando a declaração de inexistência de relação jurídica entre as autoras, S.A Santos, e os Réus, no que se refere a notas fiscais autuadas pela Fazenda Estadual e conseqüente cobrança de ICMS antecipação que supostamente não foi recolhido pela S.A. Santos e está sendo cobrado da J.Macêdo.
- Andamento: atualmente, os autos encontram-se com o juiz da 5ª Vara Cível de Pernambuco para despacho.
- Valor envolvido: R\$ 13.283

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. Provisão para contingências – Continuação

a) Tributárias – Continuação:

a.3) O Estado do Rio de Janeiro exige o ICMS – IMPORTAÇÃO apurado no momento da entrada de trigo em grãos no país. Estima-se que o montante envolvido seja de R\$ 61.265, sendo o maior processo com montante de aproximadamente R\$ 46.267 (perda remota).

Adicionalmente, a Companhia está pleiteando a homologação de compensação efetuada entre créditos de PIS e COFINS (originados de pagamentos indevidos por conta da inclusão, na base de cálculo dessas contribuições, de receitas de vendas com destino à Zona Franca de Manaus) com débitos de COFINS e IRPJ. O valor estimado da discussão é de R\$ 256.

Discute-se judicialmente o reconhecimento do direito a créditos de PIS para compensar com débitos de PIS e COFINS. Entende-se que esses créditos decorrem de recolhimentos indevidamente efetuados nos termos da Lei nº 10.637/2002, sob o fundamento de que a nova sistemática de cobrança do PIS trazida por essa Lei não poderia produzir efeitos durante os 90 (noventa) dias que sucederam a sua publicação. O valor estimado da discussão é de R\$ 4.579.

b) Trabalhistas:

No geral, as principais questões envolvidas nas ações trabalhistas individuais em andamento contra nós referem-se a horas extras, verbas rescisórias, diferenças salariais decorrentes de equiparações e integrações das horas extras e férias.

Em 31 de março de 2008, existiam 293 ações judiciais trabalhistas em andamento. O valor total envolvido nas ações trabalhistas em andamento é de aproximadamente R\$ 17.041. Do valor total da contingência na esfera judicial, estima a Administração da Companhia que (i) R\$ 6.143 referem-se à chance provável de perda em 126 ações trabalhistas; e (ii) R\$ 7.721 referem-se à chance possível de perda em 104 ações trabalhistas.

Em 31 de março de 2008, os depósitos judiciais para o pagamento de execuções trabalhistas (demonstrado no balanço patrimonial como “outros direitos a receber” no realizável a longo prazo), importavam de R\$ 3.240.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. Provisão para contingências – Continuação

c) Cíveis:

Em 31 de março de 2008 a Companhia era ré em 229 ações de natureza cível administrativa e judicial, cujo valor em andamento é de R\$ 7.649. Do total da contingência, estima a Administração da Companhia que (i) R\$ 3.604 referem-se à chance de perda provável em 172 ações; e (ii) R\$ 3.277 referem-se à chance possível de perda em 34 ações.

A maior parte das ações nas quais a Companhia figura como ré envolve questões usuais e inerentes à atividade comercial e refere-se, sobretudo em ações indenizatórias por acidente de trabalho, representantes comerciais e ações de cobrança fundadas em motivos variados, entre outros.

17. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007 o capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 197.872, estava representado por 21.832.128 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 11.496.342 de ações ordinárias e 10.335.786 de ações preferenciais, das quais 10.334.449 de classe “A” e 1.337 de classe “B” subscritas com recursos do FINOR.

As ações são indivisíveis em relação à Companhia. A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral. As ações preferenciais não têm direito a voto.

As ações preferenciais Classe “B”, foram subscritas com recursos do “Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR”, e a elas é assegurada participação integral nos resultados.

As ações preferenciais não terão direito de voto; as ações preferenciais classe “B” farão jus às seguintes vantagens patrimoniais: (a) dividendo fixo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o quociente resultante da divisão do montante do capital social pelo número de ações emitidas excluídas as ações em tesouraria; e (b) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia.

As ações preferenciais adquirirão direito de voto se a Companhia, por mais de três exercícios, não distribuir os dividendos fixos a que têm direito.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. Patrimônio líquido – Continuação

(b) Capital autorizado

A Companhia poderá, mediante deliberação do conselho de administração, aumentar o capital, em uma ou mais parcelas, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 200.000.000 de ações. A Companhia, dentro do limite de capital autorizado, poderá por deliberação da assembléia geral, aprovar plano de outorga de compra de ações a seus administradores e empregados e aqueles que prestem serviços às sociedades do seu controle.

(c) Reserva de capital – Incentivos fiscais

O incentivo fiscal, decorrente da isenção do imposto de renda sobre as operações até 31 de dezembro de 2007, estão registrados como reserva naquela data e serão mantidos nesta rubrica até a sua total utilização. O incentivo fiscal, decorrente da isenção do imposto de renda sobre as operações do período de 1º de janeiro de 2008 até 31 de março de 2008, no valor de R\$ 206, estão registrados temporariamente na conta de resultado de exercícios futuros, conforme orientação contida na Instrução CVM nº 469 de 2 de maio de 2008.

(d) Destinação do lucro

Do lucro líquido do exercício apurado após dedução de eventuais prejuízos acumulados, serão destinados:

- 5% para constituição de reserva legal até alcançar 20% do capital social.
- 25%, a título de dividendo conforme previsto no estatuto social, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório, respeitado a prioridade das ações preferenciais.
- O saldo, se houver e salvo deliberação em contrário da assembléia geral, será destinado à constituição de uma reserva para expansão das atividades sociais nos termos de proposta do Conselho de Administração a ser aprovada pela Assembléia Geral, e reforço do capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. Patrimônio líquido - Continuação

(e) Honorários da administração

A Assembléia Geral Ordinária determinou a fixação do pró-labore mensal e global dos administradores em até R\$ 500, cuja distribuição, individual, foi fixada pelos administradores.

(f) Ações em tesouraria

A Companhia não possui ações em tesouraria.

18. Despesas com vendas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/08	31/03/07	31/03/08	31/03/07
Remunerações	4.120	4.625	4.120	4.625
Encargos sociais	3.368	3.035	3.368	3.035
Benefícios	937	1.177	937	1.177
Despesas variáveis de venda	1.654	2.145	1.654	2.145
Fretes e carretos	16.721	18.860	16.721	18.860
Verbas com contratos de fornecimento	7.455	6.203	7.455	6.203
Verbas comerciais	968	1.367	968	1.367
Gastos com marketing	3.387	3.732	3.387	3.732
Serviços de terceiros	5.219	5.380	5.219	5.380
Viagens e representação	1.121	1.202	1.121	1.202
Aluguéis e arrendamentos	1.604	1.359	1.604	799
Informática	11	-	11	-
Comunicação	373	-	373	-
Manutenção e conservação	129	-	129	-
Impostos, multas e taxas diversas	106	-	106	-
Utilidades	119	-	119	-
Perdas com devedores duvidosos	-	7.791	-	7.791
Outras despesas	575	944	575	944
Total	47.867	57.820	47.867	57.260

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/08	31/03/07	31/03/08	31/03/07
Remunerações	2.998	2.923	3.011	2.923
Participação dos empregados	1.228	-	1.228	-
Encargos sociais	2.243	2.490	2.243	2.490
Benefícios	855	765	855	765
Outros gastos com pessoal	594	345	594	345
Serviços de terceiros	4.490	4.012	4.501	4.012
Comunicação	483	484	483	484
Manutenção e conservação	282	345	282	345
Utilidades	207	235	209	235
Aluguéis, arrendamentos e condomínio	554	611	554	611
Viagens e representação	818	445	818	445
Informática	278	320	278	320
Impostos, multas e taxas diversas	308	410	325	410
Outros	740	1.416	741	1.445
Total	16.078	14.801	16.122	14.830

20. Resultado financeiro, líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/03/08	31/03/07	31/03/08	31/03/07
Despesas de juros	(4.699)	(3.191)	(4.699)	(3.235)
Variações monetárias e cambiais passivas	(135)	(255)	(135)	(255)
CPMF	(116)	(1.022)	(117)	(1.022)
Outras despesas financeiras	(735)	(923)	(735)	(923)
Descontos concedidos	(290)	-	(290)	-
Tarifas bancárias	(183)	-	(183)	-
IOF	(67)	(1.127)	(67)	(1.127)
Total das despesas financeiras	(6.225)	(6.518)	(6.226)	(6.562)
Receitas de juros	630	807	590	815
Descontos obtidos	147	-	147	-
Variações monetárias e cambiais ativas	222	168	222	168
Outras receitas financeiras	33	80	33	80
Total das receitas financeiras	1.032	1.055	992	1.063
Resultado financeiro líquido	(5.193)	(5.463)	(5.234)	(5.499)

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. Resultado não operacional, líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/03/08	31/03/07	31/03/08	31/03/07
Provisão para realização de bens destinados à venda	-	(1.380)	-	(1.380)
Baixa de ativo imobilizado	135	(156)	135	(156)
Ganho de alienação carteira	2.300	-	2.300	-
Outras despesas não operacionais	16	46	16	46
	2.451	(1.490)	2.451	(1.490)

22. Imposto de renda e contribuição social

a) Conciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social:

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	Controladora	Consolidada
	31/03/08	31/03/08
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	14.726	14.784
Exclusão do resultado da equivalência patrimonial	188	-
Lucro após a exclusão do resultado da equivalência patrimonial	14.538	14.784
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	4.943	5.027
Efeito ganho de investimentos alienados no Exercício		
Provisões para contingência	76	76
Despesas não dedutíveis	232	232
Provisão para participação de empregados no lucro	418	418
Compensação do prejuízo fiscal	(1.625)	(1.625)
Incentivo fiscal	(206)	(206)
Outros	(121)	(147)
Despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	3.717	3.775
Alíquota efetiva	25%	25%

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. Imposto de renda e contribuição social - Continuação

b) Prejuízo fiscal e base negativa:

Em 31 de março de 2008, a Companhia apresenta prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, acumulados, de R\$ 84.642 (R\$ 89.374 em 31 de dezembro de 2007), respectivamente, os quais não possuem prazo prescricional de acordo com a legislação fiscal vigente, mas sua compensação está limitada a 30% do lucro real apurado a cada ano.

23. Incentivos fiscais

Diversos benefícios fiscais haviam sido concedidos para a antiga sociedade J. Macêdo S.A.. Tendo em vista que a Águia S.A. incorporou a J. Macêdo S.A. em 31 de dezembro 2006 e passou a atuar com esta última denominação social, essas operações devem ser comunicadas às autoridades fazendárias para que os incentivos continuem em vigor.

Para alguns incentivos, já houve comunicação e o benefício foi estendido à Companhia resultante da incorporação pela Águia S.A. em 31 de dezembro de 2006. Para outros, está a Administração da Companhia formalizando novo pedido às autoridades administrativas, conforme indicado abaixo:

a) ADENE (Âmbito Federal):

A J. Macêdo S.A. (nova denominação social de Águia S.A.) era beneficiária do incentivo fiscal concedido pela Lei nº 4.239/63 (com alterações trazidas pela legislação superveniente, em especial a Lei nº 9.532/97 e a Medida Provisória nº 2.199-14/01). O incentivo abrangia as unidades localizadas nos Estados do Ceará, Alagoas, Paraíba e Bahia, que, até 31 de dezembro 2006, recolhiam o IRPJ com redução de 25%. A continuidade do benefício depende de certos procedimentos burocráticos em andamento.

b) Estado do Ceará:

A J. Macêdo S.A. (nova denominação social de Águia S.A.) é beneficiária do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial ("PROVIN"), que tem como objetivo conceder incentivo fiscal para o desenvolvimento das atividades industriais em todo o território do Estado do Ceará. Estamos concluindo as providências necessárias para informar as autoridades fazendárias sobre a incorporação.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. Incentivos fiscais - Continuação

b) Estado do Ceará: - Continuação

Durante o período de três meses findos em 31 de março de 2008, este incentivo fiscal totalizou R\$ 4.160 (R\$ 3.119 em 31 de março de 2007).

Nos termos do PROVIN, foram concedidos à sociedade incorporada os seguintes incentivos:

(i) a unidade de Fortaleza é beneficiária do incentivo fiscal estadual relativo ao Programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas – PROVIN, que prevê o diferimento de 75% do valor do ICMS apurado mensalmente, incidente sobre as entradas mensais de trigo em grão no estabelecimento, durante 120 meses, contados a partir de janeiro de 2005 até março de 2014. O pagamento do ICMS diferido equivale a 15% da parcela, com atualização pela TJLP ao término do período de carência de 36 meses, para os incentivos fiscais incorridos até outubro de 2006 e 24 meses nos períodos subsequentes, sendo a diferença (85%) registrada no resultado do exercício, como redutora da conta de despesa (ou custo) do ICMS; e

c) Distrito Federal:

A J. Macêdo S.A. (nova denominação social de Águia S.A.) firmou Termo de Acordo de Regime Especial com o Distrito Federal. Com base nesse regime, era permitido abater, na apuração do ICMS, porcentagem fixa sobre o montante das operações e prestações de saídas de mercadorias ou serviços com incidência do imposto.

d) Santa Catarina:

A J. Macêdo S.A. (nova denominação social de Águia S.A.) é beneficiária de Regime Especial no Estado de Santa Catarina, por meio do qual recolhe o ICMS Importação incidente sobre matéria-prima, material secundário ou intermediário, importados pela Companhia e destinados à industrialização em território catarinense, com diferimento para a etapa seguinte ao desembaraço aduaneiro.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. Incentivos fiscais - Continuação

e) Paraíba:

A J. Macêdo S.A. é beneficiária do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba ("FAIN"), que tem como objetivo conceder subvenções para o desenvolvimento das atividades industriais em todo o território do Estado da Paraíba

As Autoridades Fazendárias foram informadas sobre a incorporação, portanto, o benefício está sendo utilizado pela Companhia.

Nos termos do FAIN, foram concedidos os seguintes incentivos:

(i) diferimento do ICMS Importação e do ICMS Substituição por Entradas, incidentes nas importações de trigo em grãos e farinha de trigo do exterior destinada à industrialização, para até 10 (dez) dias após o término de cada quinzena do mês em que ocorrer o desembaraço aduaneiro da mercadoria; e

(ii) crédito presumido de 27,27% do ICMS devido na aquisição de farinha de trigo diretamente de moinhos localizados nos Estados Signatários do Protocolo ICMS nº 46/00.

Durante o período de três meses findos em 31 de março de 2008 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 a Companhia tem se beneficiado apenas dos incentivos fiscais concedidos pelo Estado do Ceará, devido não ter efetuado importações de trigo nos demais Estados com incentivos fiscais concedidos.

24. Instrumentos financeiros

(a) Considerações gerais:

Em 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007, a Companhia não tinha nenhum contrato de troca de índices (swaps) ou que envolvesse operações com instrumentos derivativos.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. Instrumentos financeiros - Continuação

(b) Valor de mercado:

O valor de mercado estimado dos instrumentos financeiros, principalmente aplicações financeiras e contas a receber, se aproxima do seu valor contábil por causa do curto prazo de vencimento desses instrumentos. Os valores de mercado estimados de empréstimos e financiamentos são baseados em taxas de juros em 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007 para transações com características similares, os quais estão próximos dos valores contábeis.

(c) Fatores de risco:

Os fatores de risco que afetam os instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas são os seguintes:

i) Risco de câmbio e de preços dos insumos e produtos acabados

O principal insumo utilizado no processo produtivo é o trigo, cujo preço sofre flutuações em função das forças de mercado, podendo acarretar perda em decorrência da flutuação de preços no mercado internacional. Os riscos da taxa de câmbio e preço do trigo relacionam-se com a possibilidade da Companhia computar prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio e preço do trigo aumentando o custo da matéria-prima (trigo importado) e de produção. Para reduzir esse tipo de risco a Companhia monitora ativamente a variação do preço do trigo no mercado internacional ajustando suas políticas de preços aos movimentos de mercado.

Durante o período de três meses findos em 31 de março de 2008 e 2007 as importações de trigo totalizaram R\$ 83.064 e R\$ 52.726, respectivamente. Essas operações são usualmente liquidadas a vista ou com prazo inferior a 7 (sete) dias, não tendo ocasionado saldos a pagar na data do balanço.

(ii) Risco operacional de crédito

As políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e a diversificação das vendas (pulverização do risco).

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. Instrumentos financeiros - Continuação

(c) Fatores de risco - continuação:

(iii) Risco da taxa de juros

Os resultados da Companhia são suscetíveis a sofrer significativas variações em decorrência de variações nas taxas de juros que remuneram os seus financiamentos e empréstimos a pagar. Para reduzir tal risco, a administração monitora ativamente as variações nas taxas de juros de mercado.

(iv) Risco de crédito financeiro

Não há concentração de recursos disponíveis que não tenham sido mencionados acima que poderiam, se eliminados repentinamente, impactar severamente a operação da Companhia.

25. Cobertura de seguros (não auditado)

A Companhia mantém cobertura de seguros para riscos operacionais e outros para resguardar seus ativos imobilizados e seus estoques.

O valor dos seguros contratados em 31 de março de 2008 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas.

Modalidade:	31/03/2008
Incêndios, raios e explosões	65.000
Danos elétricos	600
Vendaval	20.000
Lucros cessantes decorrentes de incêndios	45.000
	130.600

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26. Alterações na preparação e divulgação das demonstrações financeiras

Em 28 de dezembro de 2007 foi sancionada a Lei nº 11.638 que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e à Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976. O principal objetivo dessas alterações e introduções é atualizar a legislação societária brasileira para permitir a convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as práticas internacionais de contabilidade definidas pelas normas emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB. Em 2 de maio de 2008, a CVM emitiu a Instrução CVM nº 469 que normatiza a Lei nº 11.638/07. Os requerimentos desta nova Lei aplicam-se às demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2008, contemplando, entre outras, as seguintes modificações que poderão vir a ser aplicáveis à Companhia:

a. Preparação e divulgação das demonstrações financeiras:

A nova Lei determina que deva haver clara distinção entre as demonstrações financeiras preparadas para fins fiscais e aquelas preparadas para atender à Lei das Sociedades por Ações. Os lançamentos de ajustes efetuados exclusivamente para atender às normas contábeis, assim como as demonstrações financeiras ajustadas, não poderão ser base de incidência de impostos e contribuições nem ter quaisquer outros efeitos tributários.

b. Alterações nas normas contábeis:

Os ativos líquidos, negócios ou empresas adquiridos de partes não relacionadas devem ser inicialmente avaliados pelo valor de mercado.

Os ativos e passivos de longo prazo devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras.

A Companhia deverá efetuar, periodicamente, análise da recuperação dos valores registrados nos ativos imobilizado, intangível e diferido a fim de que sejam: (a) registradas as perdas do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor ou (b) revisados e ajustados os critérios para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

da depreciação, exaustão e amortização. Os bens objeto de arrendamento mercantil financeiro devem ser registrados no ativo imobilizado.

Torna obrigatória a preparação das demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado, para o ano de 2008 sem indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior, substituindo a demonstração das origens e aplicações de recursos.

Considerando que o processo de normatização demandará a emissão de diversos novos pronunciamentos, a Administração da Companhia optou pela aplicação do disposto na Lei nº 11.638/07 somente nas demonstrações financeiras do encerramento do exercício social de 2008. Desta forma, as demonstrações financeiras deste trimestre e as dos períodos anteriores apresentados para fins de comparação foram elaboradas sem contemplar as modificações de práticas contábeis previstas na referida lei, conforme facultado pela CVM. A Administração aguarda a regulamentação e normatização adicionais destes e de outros assuntos pelos órgãos competentes, para que obtenha todos os elementos necessários para determinação, registro e divulgação de todos os efeitos da Lei 11.638 sobre suas demonstrações financeiras para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2008. A Companhia pretende divulgar nos próximos trimestres os impactos no patrimônio líquido e lucro decorrente da implementação das medidas acima comentadas face à evolução de suas análises, bem como interpretações adicionais advindas nos órgãos reguladores, incluindo a Instrução CVM nº 469.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Ver Comentário do Desempenho Consolidado da Companhia.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02115-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL J. MACÊDO S/A	3 - CNPJ 14.998.371/0001-19
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
1	Ativo Total	532.629	496.612
1.01	Ativo Circulante	342.093	308.792
1.01.01	Disponibilidades	26.517	43.844
1.01.02	Créditos	146.272	136.443
1.01.02.01	Clientes	114.978	112.490
1.01.02.02	Créditos Diversos	31.294	23.953
1.01.03	Estoques	162.570	126.125
1.01.04	Outros	6.734	2.380
1.02	Ativo Não Circulante	190.536	187.820
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	78.780	74.917
1.02.01.01	Créditos Diversos	15.546	10.541
1.02.01.01.01	Bens Não Destinados a Uso	0	0
1.02.01.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	59.794	60.992
1.02.01.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	59.794	60.992
1.02.01.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	3.440	3.384
1.02.02	Ativo Permanente	111.756	112.903
1.02.02.01	Investimentos	460	460
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	108.137	111.591
1.02.02.03	Intangível	3.090	361
1.02.02.04	Diferido	69	491

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02115-6	J. MACÊDO S/A	14.998.371/0001-19

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
2	Passivo Total	532.629	496.612
2.01	Passivo Circulante	183.775	144.494
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	33.618	11.815
2.01.02	Debêntures	30.551	18.839
2.01.03	Fornecedores	31.701	40.389
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	35.289	21.060
2.01.05	Dividendos a Pagar	10.137	10.078
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	7.053	8.440
2.01.08	Outros	35.426	33.873
2.01.08.01	Verbas Diretas	1.233	833
2.01.08.02	Fretes a Pagar	8.404	7.810
2.01.08.03	Outras Contas a Pagar	13.967	15.017
2.01.08.04	Salários e Encargos a Pagar	11.822	10.213
2.02	Passivo Não Circulante	137.974	152.249
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	137.768	152.249
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5.926	4.264
2.02.01.02	Debêntures	73.991	88.796
2.02.01.03	Provisões	24.884	24.587
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	32.967	34.602
2.02.01.06.01	Tributos a Recolher	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	206	0
2.03	Part. de Acionistas Não Controladores	18	18
2.04	Patrimônio Líquido	210.862	199.851
2.04.01	Capital Social Realizado	197.872	197.872
2.04.02	Reservas de Capital	602	601
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	1.378	1.378
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	11.010	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02115-6	J. MACÊDO S/A	14.998.371/0001-19

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	355.762	355.762	273.511	273.511
3.02	Deduções da Receita Bruta	(62.922)	(62.922)	(47.571)	(47.571)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	292.840	292.840	225.940	225.940
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(209.225)	(209.225)	(158.433)	(158.433)
3.05	Resultado Bruto	83.615	83.615	67.507	67.507
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(71.282)	(71.282)	(80.667)	(80.667)
3.06.01	Com Vendas	(47.867)	(47.867)	(57.260)	(57.260)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(16.122)	(16.122)	(14.830)	(14.830)
3.06.03	Financeiras	(5.234)	(5.234)	(5.499)	(5.499)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	992	992	1.063	1.063
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(6.226)	(6.226)	(6.562)	(6.562)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	486	486	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(2.545)	(2.545)	(3.078)	(3.078)
3.06.05.01	Honorários dos Administradores	(1.165)	(1.165)	(1.090)	(1.090)
3.06.05.02	Depreciação e Amortização	(828)	(828)	(1.411)	(1.411)
3.06.05.03	Outras	(552)	(552)	(577)	(577)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	12.333	12.333	(13.160)	(13.160)
3.08	Resultado Não Operacional	2.451	2.451	(1.490)	(1.490)
3.08.01	Receitas	2.757	2.757	45	45
3.08.02	Despesas	(306)	(306)	(1.535)	(1.535)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	14.784	14.784	(14.650)	(14.650)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(3.775)	(3.775)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02115-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL J. MACÊDO S/A	3 - CNPJ 14.998.371/0001-19
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	11.009	11.009	(14.650)	(14.650)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	21.832	21.832	21.832	21.832
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,50426	0,50426		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,67103)	(0,67103)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02115-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL J. MACÊDO S/A	3 - CNPJ 14.998.371/0001-19
---------------------------	---	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	TERGRAN TERMINAL DE GRÃOS DE FORTALEZA	01.591.524/0001-67	FECHADA CONTROLADA	33,33	1,50
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		2.193		2.193
02	PICO DA CALEDÔNIA EMPREENDIMENTOS E PART	05.984.115/0001-81	FECHADA CONTROLADA	99,90	8,81
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		999		999

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02115-6	J. MACÊDO S/A	14.998.371/0001-19

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	1
3 - Nº REGISTRO NA CVM	02115-6
4 - DATA DO REGISTRO CVM	16/10/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/09/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/09/2011
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,5% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	103.600
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	10.360
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	10.360
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/09/2008

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Ver Comentário do Desempenho Consolidado no Trimestre (Principais Fatos Administrativos, Operacionais e Eventos Subseqüentes).

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO
ESPECIAL**

Aos
Diretores e Acionistas da
J. Macedo S.A.

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) da J. Macedo S.A. e das Informações Trimestrais consolidadas da J. Macedo S.A. e empresas controladas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, de: a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e empresas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia e empresas controladas.
3. Baseado em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

02115-6 J. MACÊDO S/A

14.998.371/0001-19

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

4. Conforme mencionado na nota explicativa 26, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocará mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, as principais alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para serem integralmente aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio do Comunicado ao Mercado de 14 de janeiro de 2008, permitiu a não-aplicação das disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 31 de março de 2008, foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM, incluindo a Instrução CVM nº 469 de 02 de maio de 2008, e não contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

Fortaleza (CE), 9 de maio de 2008

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC- 2SP 015.199/O-6 – S - CE

Aurivaldo Coimbra de Oliveira
Contador CRC-1PE 009.428/O-4-S-CE

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02115-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL J. MACÊDO S/A	3 - CNPJ 14.998.371/0001-19
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	46
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	47
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	48
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	49
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	51
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	68
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	69
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	70
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	71
		TERGRAN TERMINAL DE GRÃOS DE FORTALEZA	
		PICO DA CALEDÔNIA EMPREENDIMENTOS E PART	72